



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 326 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, I, da Constituição Federal, e o art. 12, III e XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do Conselheiro Nacional do Ministério Público OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO, Corregedor Nacional do Ministério Público, para participar do curso "O Futuro dos Investimentos em Infraestrutura", no Centro Científico e Cultural de Macau, em Lisboa, Portugal, no período de 15 a 20 de novembro de 2022, em Missão Internacional representando o Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de novembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS